



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2625*, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre designação para função gratificada a servidora que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora efetiva Patrícia Ferreira Soares Mendes, para a função gratificada de Subsecretário de Assuntos Legislativos, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 27, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo da servidora, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de janeiro de 2017,  
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

*Ragos Oliveira dos Santos*  
**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

